



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 001 -Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051) -3605-1055 - Fax: (051) -3605-1112
CNPJ N° 93.317.980/0001-31 - e-mail: morrinhosdosul@bol.com.br - site: www.pmmorrinhosdosul.com.br

PORTARIA n. °051/2020

FÉRIAS PARA A SERVIDORA
AMANDA SCHEFFER RIBEIRO.-.-.-.-

LUIZ EVALDT STEFFEN, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR:

Férias de trinta dias para a servidora AMANDA SCHEFFER RIBEIRO, matrícula nº 75, Telefonista-Recepcionista, Estatutária, sendo quinze dias no período de 26 de fevereiro de 2020 a 11 de março de 2020 e os outros quinze dias no período de 12 a 26 de junho de 2020, referente ao período de 01/03/2019 a 01/03/2020, conforme Autorização nº 007/2020 de 30/01/2020 da Secretaria Municipal da Saúde, e de acordo com a Lei Municipal n.º 978/2005 de 28/09/05.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 30 DE JANEIRO DE 2020.-.-.-.-

LUIZ EVALDT STEFFEN
Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.-.-.-.-

FRANQUE JOSE SILVEIRA SELAU
Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 30/01/2020

Assinatura de
Franque S. Selau dor
Matrícula n.º
Secretário Mun. da Administração,
Fazenda e Planejamento